



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-FUNTEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2022/000037023-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 037/2021-FUNTEAM** assinado com a empresa **OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, longa distância nacional e discagem direta gratuita (DDG-0800), nos sítios do **CONTRATANTE**, atinente ao reajuste anual com base no IST/ANATEL, cuja variação está compreendida no período de setembro/2021 a agosto/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 9,319%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 29.422,17 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos)**, equivalente à diferença total dos valores devidos, sendo **R\$ 26.832,01 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e um centavo)** correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 1 - Serviços de Telefonia Fixa-Linhas com Entroncamento E1-R2D, **R\$ 1.926,12 (Um mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos)** correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 2 - Serviços de Telefonia Fixa-Linhas Diretas - Terminais Não Residenciais e **R\$ 772,23 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)** correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 3 - Serviços 0800 Número Único, a serem aplicados ao período de 27/10/2022 a 26/10/2023.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 15/02/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911939** e o código CRC **1E1097CB**.